



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0495/2016, de 15 de setembro de 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.006021/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 10 de setembro de 2015, progressão funcional à servidora docente **Rejane Costa Alves**, Matrícula SIAPE n.º 2058391, para o nível 02 da Classe A, com efeitos financeiros e efetivo exercício no referido nível a partir de 16 de junho de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto